



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



PORTARIA N°. 455/2022 – GPM/NP

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO PARA
DESEMPENHO DE FUNÇÃO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ,
no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município n°. 001/2005 e
Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - Designa a servidora Sra., **ABIGAIL DA SILVA SENA**, inscrita no CPF n°
025.944.682-31, pertencente ao quadro de servidores contratados da Prefeitura Municipal de Novo
Progresso, para exercer a função de **Coordenadora de Regulação Hospitalar (TFD)**, lotada na
Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos
a 02(dois) de agosto de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Progresso, em 04 de agosto de 2022.

Gelson Luiz Dill
Prefeito Municipal

